



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1773

Requer informações sobre limpeza de toda extensão da linha férrea e a cobrança do serviço junto a Empresa detentora dos direitos da mesma.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) Se há possibilidade do Município efetuar a limpeza de toda extensão que margeia a linha férrea que existe em nossa cidade, e o serviço ser pago pela empresa detentora dos direitos sobre a linha?

Tal indagação e sugestão se dá em razão de que a obrigação de limpar a mesma não é do município e enquanto o Executivo destina em fazer um serviço que não é seu deixa de atender outras prioridades em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de dezembro de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1773.**



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
